

1420

²⁵⁰
Licença N. 1629
de 25 de Setembro de 1936
Registrada
sob o n.º 57747

DEFERIDO
PORTO E PAÇOS DO CONCELHO,
24 OUT. 1936
DE _____ DE 19__



12 OUT. 1936



Alf. Mendes
de *Lamas Municipal do Porto*
Diz Alberto José Fernandes da Silva
de Faculdade de Direito do Porto por Tendo por
motivo de fazer um diploma para a entrega
do estudo n.º 174 da disciplina de História da
Patriarcal de que se trata precedida a
futura licença a ser lida

Luís de S. H. Desprement

Porto 10 de Outubro de 1936
H. H. José Mendes

Despacho n.º 14732
de 21-11-1936
[Signature]



25
M

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, declara assumir a responsabilidade pela execução das obras, que o Sr. Alberto José Rodrigues, pretende mandar fazer no prédio da Rua Nova de S. Crispim, 144, nos termos das leis em vigor.

Pôrto, 10 de Outubro de 1936

Alcides Ferriz da Silva
rep.^{va}

Reconheço

assignatura propria

PORTO 12 OUT 1936

Oyndante do notario Dr. Fomes de L...

ma *entre:*





Registo { N.º 57747
Data 12-10-936

CMP

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — ENGENHARIA

Obras de 2.ª Categoria

Requerente: Alberto José Rodrigues

Especificação da obra: Obras de 2.ª Categoria

Situação: Rua Nova de S. Quispim, 144

Responsável: Arcândio Ferreira dos Santos

Informações

Comissão de Estética

Inspeção de Saúde

Inspeção de Incêndios

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra: Para as obras que pede no requerimento não há inconveniente em conceder licença.

Solo, 16-10-936 Afam/Jan

Prazo para execução: 90 dias

25
100

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



ANO CIVIL DE 1936



Guia de entrada de depósito N.º 2155

Despacho de _____ de _____ de 1936

Dinheiro corrente	50\$00
Papeis de crédito.....	—\$—
Total Esc.....	<u>50\$00</u>

Pela presente guia vai Albert José Rodrigues

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cincoenta escudos

como depósito de garantia às condições de fiança para dias de 29
delegaria na Rua Novade' P. Crispim, regist
n.º 57747 de 17/10/1936

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 24 de Novembro de 1936

O Director,
[Signature]

Recebi a quantia de cincoenta escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 24 de Novembro de 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1936

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

Repartição de Engenharia — Secção Central

CMP
AG

Licença de 2.ª Categoria Para Obras Particulares

Licença n.º 1629 do ano de 1936

Em conformidade com o despacho de 24 de Outubro de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º 57747 é concedida a licença a:

Alberto José Rodrigues

para executar as obras nela descritas sob a direcção do tec.º

Aucindio Ferreira dos Santos

Situação Rua Nova de S. Espirito, 144

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença deve estar sempre patente na obra, para ser examinada pelos funcionários municipais que prôvem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais devem ser permitida a visita ao prédio em obras.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em noventa dias.

Tôdas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outras locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20^m dos madeiramentos.

Obras de 2.ª Categoria do art.º 2.º do Regulamento de Obras Particulares aprovado em Sessão Camarária de 18 de Janeiro de 1929. — REPARAÇÕES — que compreendem tôdas as obras que não alterem a estrutura do prédio, tais como: substituição de rebocos, faixas, lambris, guarnições, tabiques, soalhos e respectivos vigamentos, grandes reparações nos telhados e respectivas armações ou sua substituição, colocação de azulejos nas fachadas e bem assim as obras compreendidas na 1.ª categoria.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Novembro de 1936

Julian José Antunes

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi

O Presidente da Comissão Administrativa



Guia do depósito n.º 2155

Registou

Conferiu

(Selo 1730) Antunes

Taxa fixa da licença	20.00
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	4.50
Funcionários, Lei 14.027	3.30
Impresso	0.25
Adicional de 30%, Lei 22.520	8.40
IMPOSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)	
Para a Câmara	25.00
Para o Estado	25.00
DIVERSOS: } Sobretaxa de emolumentos	2.30
Imposto de selo	8.90
Depósito de garantia da obra	50.00
Total — Esc.	147.35